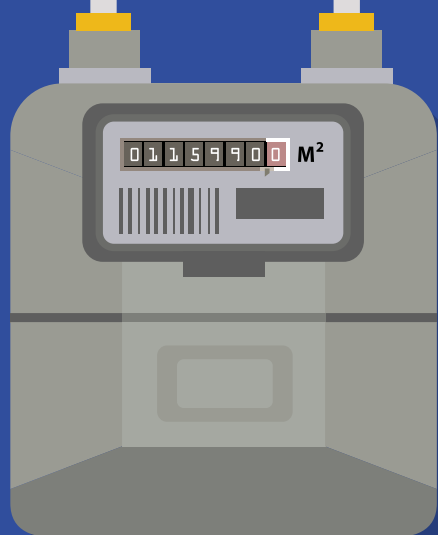
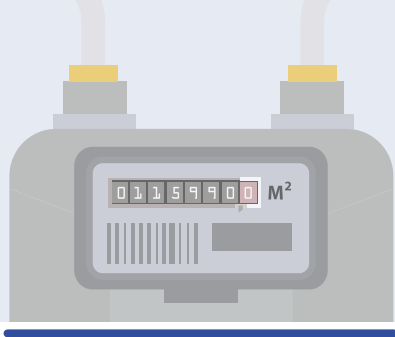


QUANDO e COMO comunicar a leitura do contador de GÁS





No gás natural não está prevista a instalação de contadores inteligentes e não há leituras automáticas, por isso é importante que saiba:



Quais as vantagens de comunicar as leituras



Como ler o contador



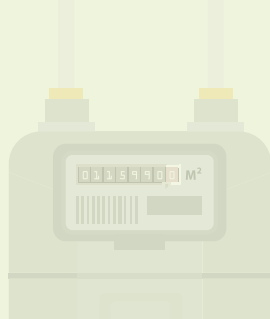
Como comunicar as leituras



Quando comunicar as leituras



É obrigatório comunicar a leitura?



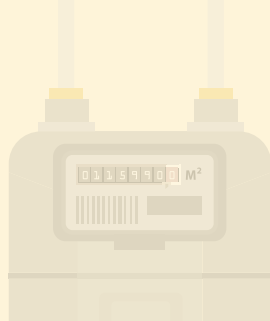
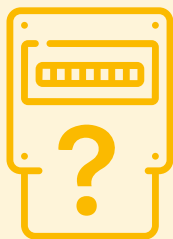
Quais as vantagens de comunicar as leituras

Evita pagar consumos estimados, sendo-lhe cobrado apenas o gás natural que efetivamente consumir.

Evita acertos na sua fatura, que podem representar um valor acima do que paga habitualmente.

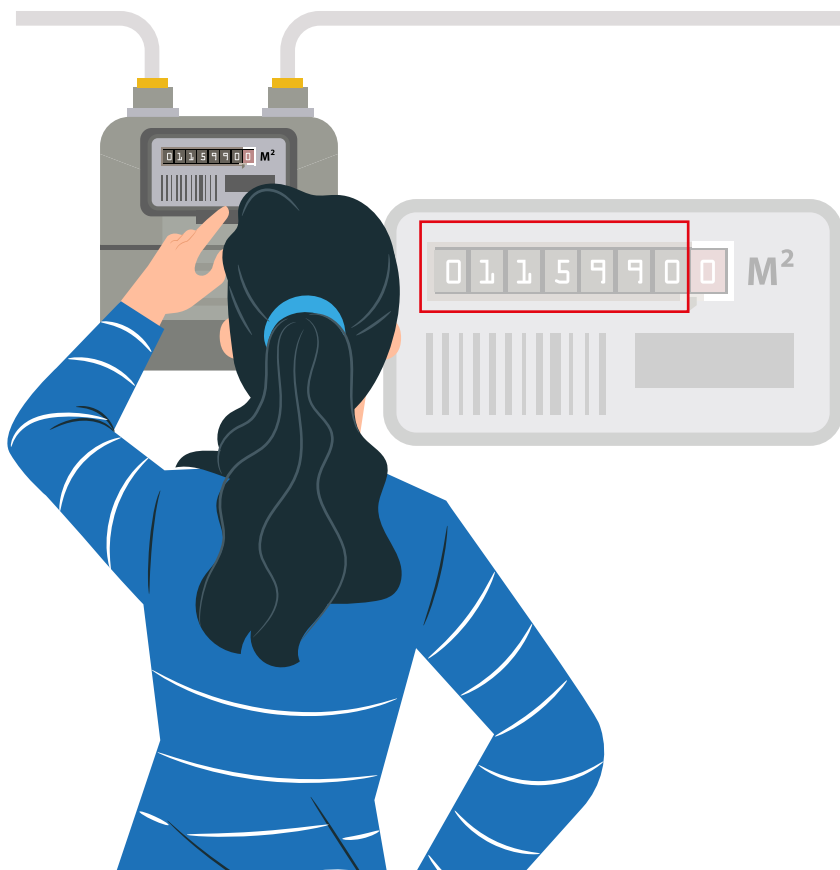
A fatura com acertos de faturação é mais complicada de interpretar, pelo que tem mais uma razão para comunicar a leitura do seu contador.

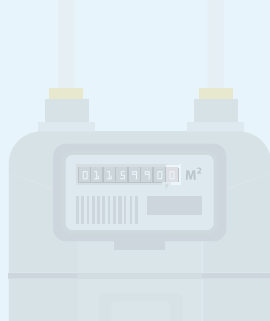




Como ler o contador

O operador da rede de distribuição deve informá-lo sobre como ler o seu contador e sobre quais os números que deve comunicar.





Como comunicar as leituras

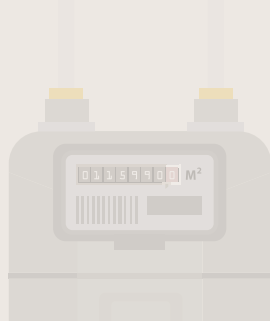
A sua fatura tem o número de telefone para a comunicação da leitura do contador. Esse número é gratuito.

Alguns comercializadores também aceitam a comunicação de leituras através da página na Internet ou de uma App.

Tenha em atenção que pode não ter de indicar todos os números que estão no contador.

Quando fizer o contacto para dar a leitura, preste atenção aos números que tem de registar.

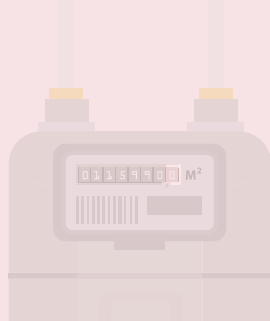




Quando comunicar as leituras

Comunique as leituras do seu contador, preferencialmente, nas datas indicadas na fatura do mês anterior.



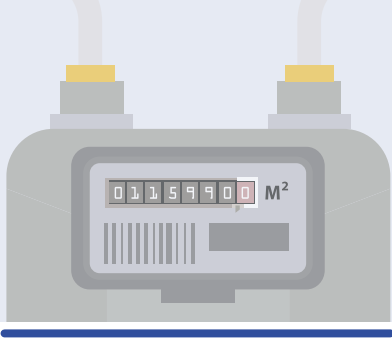


É obrigatório comunicar a leitura?

O operador da rede de distribuição é obrigado a ler o contador periodicamente. Se não tiver acesso ao contador, o operador da rede pode pedir que lhe comunique a leitura.

Se não der a leitura, o operador da rede pode agendar uma leitura extraordinária com custos para si e interromper o fornecimento, se não chegar a ter acesso ao contador.





Evite estimativas, pague o que consome e simplifique a sua fatura

Sempre que comunica a leitura do seu contador nas datas indicadas na fatura, o comercializador tem de incluir essa informação na faturação.

Deste modo, a leitura considerada na fatura terá em conta o consumo real da sua instalação, evitando assim acertos posteriores.





Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos

Rua Dom Cristóvão da Gama, 1 – 3.º

1400- 113 Lisboa

www.erse.pt

**LINHA DE ATENDIMENTO
AO CONSUMIDOR DE ENERGIA**

21 303 32 00

Dias úteis,
09:00 às 19:00

